



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 057/2026

ASSUNTO: Indico ao Executivo Municipal que determine, com urgência, a adoção de medidas para garantir a instalação e reposição de tampas em todos os bueiros que estão sendo limpos no município.

REQUERENTE: Vereador Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura contratou empresa para execução dos serviços de limpeza de bueiros em diversos bairros, indico que o serviço seja realizado de forma completa, com a devida colocação de tampas adequadas após a limpeza.

Indico ainda que seja avaliada a instalação de grades de proteção nos bueiros, com o objetivo de evitar o acúmulo de resíduos sólidos e reduzir a necessidade de limpezas constantes.

A presente indicação se faz necessária, pois foi constatado que diversos bueiros estão sendo deixados abertos após a limpeza, seja por ausência de tampas ou por estarem danificadas.

Essa situação gera riscos graves à população, podendo causar acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, além de comprometer a segurança nas vias públicas.

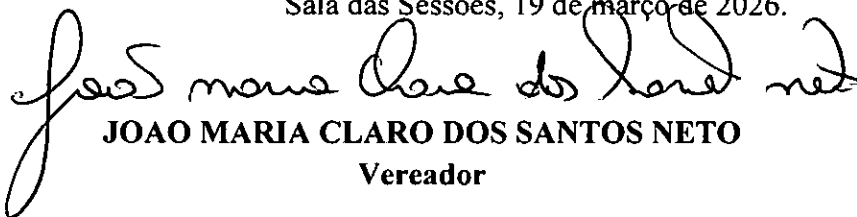
Além disso, a falta de tampas compromete a eficácia do serviço, uma vez que os bueiros voltam a acumular sujeira rapidamente, tornando o trabalho realizado praticamente inútil e gerando desperdício de recursos públicos.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) estabelece que é dever do poder público garantir condições seguras de circulação nas vias, o que inclui a manutenção adequada da infraestrutura urbana.

Portanto, é fundamental que o serviço seja executado de forma completa e eficiente, garantindo segurança à população e evitando gastos desnecessários no futuro.

Fazer a limpeza e deixar o bueiro aberto é fazer metade do serviço.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


JOAO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Vereador